

OFÍCIO 67

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS – GRUPO ESPERANÇA

CMU 00037 - LEG 27/ Fev/ 2025 14:20

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

À

Câmara Municipal de Uruguaiana
Palácio Borges de Medeiros
Rua Bento Martins, 2619
Nesta

Assunto: Agradecimento pela Moção de Congratulações e Louvor

Prezados(as) Parlamentares,

O Grupo Esperança de Alcoólicos Anônimos sente-se profundamente honrado pela Moção de Congratulações e Louvor, encaminhada por meio do Ofício Div. nº 20/2025/LEG, fruto da iniciativa da Vereadora Stella Luzzardo Alves e aprovado por esse respeitável Plenário.

Reconhecemos com gratidão a valorização do trabalho que realizamos ao longo dos anos, buscando oferecer acolhimento, apoio e recuperação a todas as pessoas que sofrem com o alcoolismo. Esse reconhecimento reforça nosso compromisso com a causa e nos incentiva a seguir firmes em nossa missão.

Tendo em vista que o anonimato é um dos princípios fundamentais de nossa Irmandade, e considerando que ele representa um alicerce espiritual essencial para a unidade do A.A., optamos, com o devido respeito, por **declinar do recebimento do Certificado em Plenário**, conforme convite formulado. Seguimos com a certeza de que nossa maior recompensa está no serviço prestado àqueles que precisam de ajuda.

Reiteramos nosso apreço e agradecemos imensamente pelo reconhecimento, colocando-nos sempre à disposição para colaborar na construção de uma sociedade mais saudável e consciente sobre os desafios do alcoolismo.

Atenciosamente,



Coordenação do A.A. – Grupo Esperança